



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Coordenadoria de Fiscalização de Concessões



PROCESSO n°. 980.380
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Alexis José Ferreira de Freitas
DENUNCIADO: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON
EXERCÍCIO: 2016

Tratam os autos de Denúncia formulada por Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela à época, por meio da qual questiona a possível de prorrogação, por mais 10 anos, dos contratos administrativos de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros nº 84/2006 e 85/2006 do Município de Contagem.

De acordo com o relatório de fls. 1452 a 1460.

Em 10 de outubro de 2019, remeto os autos conclusos para parecer do Douto Ministério Público de Contas, conforme despacho de fls. 1451.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora